

Estudo Técnico Preliminar 366/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 514/2024

2. Descrição da necessidade

Prestação de serviços gráficos para notificações extrajudiciais dos débitos inscritos em dívida ativa. Este item é necessário visando o aumento da arrecadação tributária municipal.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Departamento de Dívida Ativa	Roberta Cristina dos Santos

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Prestação de serviços gráficos para impressão de cartas de notificações nos requisitos: emissão duplex (frente e verso) com toner preto, auto envelopadas (coladas e serrilhadas lateralmente) e produzidas em papel branco 75g; e efetuar as postagens das cartas em agência dos Correios no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o envio do arquivo em pdf, conforme carta modelo anexo IV

5. Levantamento de Mercado

Para a contratação, foram realizadas cotações em empresas de serviços gráficos. Também foi utilizado como parâmetro a busca em contratações similares disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, com o objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias e inovações que melhor atendam às necessidades da Administração Municipal.

6. Descrição da solução como um todo

Prestação de serviços gráficos para impressão de cartas de notificações nos requisitos: emissão duplex (frente e verso) com toner preto, auto envelopadas (coladas e serrilhadas lateralmente) e produzidas em papel branco 75g; e efetuar as postagens das cartas em agência dos Correios no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o envio do arquivo em pdf.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Aproximadamente 16.000 impressões de cartas e notificações extrajudiciais.

Requisitos da impressão: emissão duplex (frente e verso) com toner preto, auto envelopadas (coladas e serrilhadas lateralmente) e produzidas em papel branco 75g; e efetuar as postagens das cartas em agência dos Correios no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o envio do arquivo em pdf, conforme carta modelo anexo IV.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 11.520,00

Com embasamento nos dados apresentados anteriormente, e por se tratar de itens específicos a serem adquiridos, realizamos o levantamento para estimativa dos valores de contratação e apresentamos as memórias de cálculo, onde encontramos o seguinte preço mínimo para os itens: R\$11.520,00 (onze mil, quinhentos e vinte reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Após envio dos orçamentos, o critério para julgamento será o de menor valor global por item, englobando todas as despesas de transporte, taxas e impostos diretos e indiretos. Este critério busca atender a eficiência e economicidade para o Município.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Informamos que não há processos licitatórios em andamento para aquisição destes itens

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Informamos que a contratação se dará através da dotação nº2157, referente (serviços gráficos), referente a ficha nº 69/2024.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Este serviço é necessário visando aumentar a arrecadação dos créditos tributários/não tributários inscritos em dívida ativa.

13. Providências a serem Adotadas

A contratação do objeto não prevê a necessidade de adequação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação do objeto deste, não prevê impactos ambientais

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Este serviço é necessário visando aumentar a arrecadação dos créditos tributários/não tributários inscritos em dívida ativa.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Secretário de Administração e Finanças

ADALBERTO DE LIMA

Autoridade competente